

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Ouvidor do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoRÔMULO DE CARVALHO FERRAZ
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalEDSON RIBEIRO BAETA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE MARTINS
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 13 DE JANEIRO DE 2018**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO PGJ N.º 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o programa de prevenção e combate ao assédio moral no trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII e XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994;

Considerando a Política Nacional de Pessoas instituída pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na Recomendação n.º 52/2017, que em seu artigo 5º, XIII, dispõe sobre a necessidade de implantação pelos Ministérios Públicos de “ações contínuas e efetivas que permitam administrar conflitos, prevenir o assédio e o sofrimento no trabalho;

Considerando a necessidade de regulamentar no âmbito do Ministério Público a Lei Complementar Estadual nº 116, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes do Estado;

Considerando que o ATO CGMP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, que aprova a revisão e a atualização dos Atos Normativos expedidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prevê, em seus artigos 51, 52, 141 e 142, as sanções aplicáveis na prática de assédio moral no ambiente funcional;

Considerando que a Lei Complementar já foi regulamentada no âmbito do Poder Executivo pelo Decreto nº 46060/2012, do Poder Judiciário pela Resolução nº 748/2013 e do Poder Legislativo pela Deliberação ALMG nº 2667/2017;

Considerando que o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seu artigo 5º, inciso III, faz menção ao assédio moral;

Considerando, por fim, a necessidade de promover ações destinadas à construção de um ambiente de trabalho saudável e a importância de buscar soluções não contenciosas para os casos de assédio moral no ambiente de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Programa de Prevenção e Combate ao assédio moral no trabalho, com base nos seguintes princípios:

I - valorização dos integrantes da instituição, promovendo o respeito à diversidade, à cooperação e ao trabalho em equipe;

II - conscientização dos integrantes da instituição sobre a necessidade de construção de um ambiente de trabalho saudável; e

III - promoção de valores éticos, morais e legais.

Art. 2º Nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 116, de 11 de janeiro de 2011, o assédio moral constitui a conduta de agente público que tenha por objetivo ou efeito degradar as condições de trabalho de outro agente público, atentar contra seus direitos ou sua dignidade, comprometer sua saúde física ou mental ou seu desenvolvimento profissional.

Art. 3º Configuram assédio moral as seguintes práticas:

I - desqualificar, reiteradamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem de agente público, valendo-se de posição hierárquica superior, equivalente ou inferior;

II - desprezar limitação individual de agente público, decorrente de doença física ou psíquica, atribuindo-lhe atividade incompatível com suas necessidades especiais;

III - preferir o agente público, em quaisquer escolhas, em função de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, posição social, preferência ou orientação política, sexual ou filosófica;

IV - conferir, de modo frequente, ao agente público, atribuição incompatível com o cargo ou função que exerce;

V - isolar ou incentivar o isolamento de agente público, privando-o de informações, treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas funções ou do convívio com seus colegas;

VI - manifestar-se jocosamente em detrimento da imagem de agente público, submetendo-o a situação vexatória, ou fomentar boatos inidôneos e comentários maliciosos;

VII - subestimar, em público, as aptidões e competências de agente público;

VIII - manifestar publicamente desdém ou desprezo por agente público ou pelo produto de seu trabalho;

IX - relegar intencionalmente o agente público ao ostracismo;

X - apresentar, como suas, ideias, propostas, projetos ou quaisquer trabalhos de outro agente público;

XI - valer-se de cargo ou função comissionada para induzir ou persuadir agente público a praticar ato ilegal ou deixar de praticar ato determinado em lei.

Art. 4º O Programa de que trata esta Resolução englobará as seguintes medidas preventivas e de combate à prática do assédio moral, dentre outras que se fizerem necessárias:

I - produção de cartilhas e promoção de debates e palestras educativas;

II - realização de cursos visando à conscientização dos integrantes da instituição para a coibição da prática do assédio moral;

III - monitoramento de informações estatísticas relacionadas às licenças médicas concedidas em função de patologia associada ao assédio moral;

IV - disponibilização de canal de denúncias, reclamações, sugestões e pedidos de esclarecimento;

V - realização de pesquisas de clima organizacional e de ambiente de trabalho, visando diagnosticar questões relacionadas ao assédio moral e promover melhorias na qualidade de vida no trabalho.

Parágrafo único. Os cursos de formação de membros e servidores incluirão conteúdo programático tratando do tema assédio moral nas relações de trabalho.

Art. 5º Fica instituída a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral - CPCA, subordinada ao Procurador-Geral de Justiça, com a finalidade de propor, analisar e promover medidas preventivas e conciliatórias para o enfrentamento do assédio moral no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A CPCA é paritária, autônoma e de caráter permanente.

Art. 6º A CPCA tem as seguintes competências:

- I - analisar as reclamações de assédio moral, emitindo pareceres ou relatórios sobre o caso;
- II - propor medidas preventivas e de combate ao assédio moral;
- III - propor soluções não contenciosas para os casos de assédio moral;
- IV - assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos, preservando a intimidade das partes envolvidas;
- V - exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

Art. 7º A CPCA será composta por:

- I - 1 (um) Procurador de Justiça indicado pelo Procurador-Geral de Justiça, que a presidirá;
- II - 1 (um) membro indicado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público;
- III - 2 (dois) servidores, sendo um com formação acadêmica, preferencialmente, na área de psicologia ou recursos humanos e o outro com formação acadêmica em direito, ambos indicados pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo;
- IV - 1 (um) representante indicado pela Associação Mineira do Ministério Público;
- V - 1 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

§ 1º Nos casos de suspeição e impedimento, aplica-se o disposto no Código de Processo Civil, procedendo-se à substituição, observada a forma de indicação de cada integrante da comissão.

§ 2º Os integrantes da CPCA serão designados por portaria do Procurador-Geral de Justiça, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 3º A Superintendência de Recursos Humanos secretariará a CPCA.

Art. 8º As reclamações de assédio moral serão endereçadas, conforme formulário próprio, por meio físico ou eletrônico à CPCA pelo ofendido, pela entidade sindical ou associação representativa da categoria dos agentes públicos envolvidos ou pela autoridade que tiver conhecimento do fato, assegurado o sigilo das informações prestadas.

Parágrafo único. Nas reclamações deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) o nome e a qualificação do ofendido;
- b) o nome do suposto autor do fato;
- c) a descrição circunstanciada dos fatos.

Art. 9º Recebida e autuada a reclamação, será efetuado o sorteio do relator, que, no prazo máximo de 10 (dez) dias:

- I - determinará o arquivamento, quando não atendidos os pressupostos previstos no art. 8º;
- II - notificará as partes envolvidas para, querendo, comparecerem à audiência de conciliação, que ocorrerá em no máximo 30 (trinta) dias do recebimento da reclamação.

Art. 10. Obtida a conciliação, a audiência será reduzida a termo, assinado pelas partes e pelos integrantes da CPCA, nele constando as soluções acordadas e a extinção do procedimento no âmbito da comissão.

Art. 11. Não sendo possível a conciliação, deverá a CPCA, no prazo de 10 dias, deliberar:

I - pelo arquivamento, mediante decisão fundamentada;

II - pela remessa do expediente à Corregedoria-Geral;

III - pela remessa do expediente ao Procurador-Geral de Justiça ou à Promotoria de Justiça com atribuições específicas, quando vislumbrada a ocorrência de qualquer delito.

§ 1º As decisões finais da CPCA serão tomadas por maioria simples de seus integrantes e, havendo empate, decidirá o presidente da comissão.

§ 2º As decisões da CPCA serão irrecorríveis.

Art. 12. Os integrantes da CPCA desempenharão as atividades afetas à comissão com preferência sobre suas atividades ordinárias.

Art. 13. A reclamação poderá ser encaminhada à Corregedoria-Geral, a qualquer tempo, diretamente pelo ofendido.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, com fundamento nos artigos 18, XXI, "b", e 90 da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Henrique Tôres de Souza para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Chefe de Gabinete, no período de 15 a 25 de janeiro de 2018, durante o afastamento do oficiante.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar nº 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP nº 30/2008, do art. 2.º, da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG nº 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, § 2.º, da Resolução PGJ nº 15/2017, Promotor Eleitoral Titular para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada, durante o período de mandato complementar.

ZONA ELEITORAL	PROMOTOR ELEITORAL TITULAR	PERÍODO
Januária/148.ª ZE	Franklin Reginato Pereira Mendes	07/01/2018 a 31/10/2019

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar nº 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP nº 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG nº 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ nº 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral abaixo especificada:

São João da Ponte/255.ª ZE	Marcos Gomes da Fonseca Neto	a partir de 08/01/2018
----------------------------	------------------------------	------------------------

OBS.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de

Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 19/2017 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de JANEIRO/2018, publicada em 07/12/2017:

REGIAO ADMINISTRATIVA XII

Comarca(s): Contagem (escala própria).

Período / Ano	Promotoria de Justiça Plantonista
16-01-2018 - 31-01-2018	Exclui: Manoel Luiz Ferreira de Andrade Inclui: Henry Wagner Vasconcelos de Castro

REGIAO ADMINISTRATIVA XV (*)

Comarca(s): Arcos, Bambuí, Formiga, Iguatama, Lagoa da Prata, Piumhi, Santo Antônio do Monte, São Roque de Minas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
16-01-2018 - 31-01-2018	Exclui: Eduardo Almeida da Silva (Lagoa da Prata) Inclui: Eduardo Fantinati Menezes (Arcos)

* Republicada com correção.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94; considerando o teor da Portaria CGMP n.º 48/2017 e que a presença do servidor H.T.T.A. no serviço poderá prejudicar a averiguação, mediante sindicância disciplinar administrativa, das possíveis faltas cometidas e, ainda, visando a garantir o fiel cumprimento dos trabalhos apuratórios, resolve determinar a suspensão preventiva do servidor H.T.T.A., por 90 (noventa) dias, a partir do dia 8.1.2018, com perda de todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo, com fulcro nos princípios da tipicidade, legalidade e devido processo legal, conforme previsto no art. 214 da Lei n.º 869/52 e no art. 177 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CAPJ n.º 12/2016).

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.5.2005, e nos termos da Resolução PGJ nº 72, de 21.9.2015, coloca a servidora Elisângela Demasi Ferreira Moreira, MAMP 6044, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, à disposição da comarca de Caxambu, por 365 dias, a partir de 6.1.2018, e autoriza sua cooperação na comarca de Cruzília, duas vezes por semana, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 6.1.2018 a 6.4.2018.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 93/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Januária, Franklin Reginato Pereira Mendes e Marcos Gomes da Fonseca Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperarem na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, a partir do dia 8 de janeiro corrente até provimento.
- Portaria nº 94/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Januária, Marcos Gomes da Fonseca Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São João da Ponte, a partir do dia 8 de janeiro corrente até provimento.
- Portaria nº 95/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Januária, Franklin Reginato Pereira Mendes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de São João da Ponte, a partir do dia 8 de janeiro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 275/2017.
- Portaria nº 96/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Bom Despacho, Giovani Avelar Vieira, para atuar no Inquérito Policial n.º 0000205-37.2018.8.13.0074, da mesma comarca.
- Portaria nº 97/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Governador Valadares, Evandro Ventura da Silva, para atuar no Processo n.º 0105.17.050803-7, da mesma comarca.
- Portaria nº 98/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Gláucia de Souza Flores, para atuar no Processo n.º 0433.16.023321-2, da mesma comarca.
- Portaria nº 99/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patrocínio, Aloísio Cunha Soares Júnior, para atuar no Processo n.º 0082285-35.2017.8.13.0481, da mesma comarca.
- Portaria nº 100/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Hamilton Antônio Ramos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Tiros, a partir do dia 12 de janeiro corrente.
- Portaria nº 101/2018 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Marcelo Cunha de Araújo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 15 a 25 de janeiro corrente, durante afastamento do titular.

EDSON RIBEIRO BAETA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 1º da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 13 de 06 de maio de 2016, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

1974-01 JTC a partir de: 21/12/2017

4728-00 GMCJ a partir de: 05/01/2018

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1409-00 TO Período: 08/01/2018 a 09/01/2018 2

2349-00 JAC Período: 08/01/2018 a 22/01/2018 15

3269-00 EAP Período: 08/01/2018 a 12/01/2018 5

3522-00 AXP Período: 08/01/2018 a 20/01/2018 13

3636-01 PFAL Período: 08/01/2018 a 12/01/2018 5

3868-00 GSC Período: 19/12/2017 a 19/12/2017 1

4098-00 CGCR Período: 19/12/2017 a 19/12/2017 1

4449-00 DCPA Período: 29/12/2017 a 12/01/2018 15

4811-00 MFMV Período: 08/01/2018 a 08/01/2018 1

4822-00 AALA Período: 19/12/2017 a 19/12/2017 1

5344-00 PAC Período: 08/01/2018 a 08/01/2018 1

6133-00 HFFS Período: 06/01/2018 a 09/01/2018 4

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

0718-00 CECF Período: 06/01/2018 a 13/01/2018 8

- Indeferindo, nos termos do art. 2 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

3575-00 AWAS Período: 17/11/2017 a 18/11/2017 2

3575-00 AWAS Período: 20/11/2017 a 21/11/2017 2

3575-00 AWAS Período: 22/11/2017 a 23/11/2017 2

3575-00 AWAS Período: 24/11/2017 a 24/11/2017 1

3575-00 AWAS Período: 29/11/2017 a 30/11/2017 2

3575-00 AWAS Período: 01/12/2017 a 02/12/2017 2

3575-00 AWAS Período: 04/12/2017 a 05/12/2017 2

3575-00 AWAS Período: 06/12/2017 a 07/12/2017 2

CLARISSA DUARTE MARTINS

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0015.17.000212-3, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. A. P.. Representado(s): K. D. S. L. G., T. D. S..

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.14.000474-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LILIANY SALES MACHADO. Representado(s): LINDAURA ARAÚJO.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.16.002292-3, instaurado em 11/01/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): A. P. F. D. S..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.17.000882-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADEMIR ROSA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.17.001119-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUCIA HELENA VIEIRA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0056.18.000019-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SEBASTIÃO MENDONÇA SOBRINHO.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.18.000020-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): FABIANA CRISTINA NETO. Representado(s): COLÉGIO TIRADENTES DE BARBACENA.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.18.000012-9, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NATALINO VICENTINI. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.18.000014-5, instaurado em 11/01/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): WELLINGTON WILLIAM OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.18.000017-8, instaurado em 11/01/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): ELIANE.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0056.18.000018-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RODRIGO DE PAULA NETO. Representado(s): PRÓ-RENAL - CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIAS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0056.18.000021-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NILO ASSIS TORRES. Representado(s): HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA - FHEMIG.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.15.012303-2, instaurado em 30/11/2017. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ANONIMO. Reclamado(s): L.I.R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.003281-7, instaurado em 06/12/2017. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO, PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): OI MÓVEL S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.007388-6, instaurado em 07/12/2017. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO, PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): OI MÓVEL S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.008010-5, instaurado em 07/12/2017. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO, PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): OI MÓVEL S/A.

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.000318-8, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.18.000364-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RAUMSÓLICA DE LOGOSOFIA.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.18.000368-3, instaurado em 11/01/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MEDIOLI.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.18.000371-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO PEDRO ALEIXO - FIPPA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.18.000026-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): O. M. S.. Investigado(s): B. A. D. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.18.000027-8, instaurado em 11/01/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CAMILA RUFO NATIVIDADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.18.000023-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): ALMIRA DO NASCIMENTO INACIO. Reclamado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.000024-5, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): RODRIGO TRINDADE.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.18.000010-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SIMONE APARECIDA SILVA SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.18.000001-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): JANAÍNA BRITO.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.18.000001-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): HAIRTON DE ALMEIDA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.18.000009-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.17.000117-3, instaurado em 10/01/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): A. M. F.. Representado(s): M. D. C..

RESPONSÁVEL: VANIA SAMIRA DORO PEREIRA PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.18.000006-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. C. P. B.. Investigado(s): A. A. D. S., E. L. D. S., G. D. S..

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0183.18.000017-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ANDERSON LEÃO, ANDERSON MORAES PORTES DE OLIVEIRA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: GILMAR DE ASSIS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.17.001906-5, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): MINISTERIO PUBLICO. Reclamado(s): JEX COMERCIAL DE MODA LTDA - ME.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.001749-9, instaurado em 11/01/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO, EVANI SALVADOR DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MICHELLE SILVA MAGALHAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000530-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NATALINA DA CRUZ SANTOS. Representado(s): VALDETE MARIA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000872-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CEASAMINAS- CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000920-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): RONEI MARCOS RIBEIRO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.001391-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): A.. Representado(s): A. F. D. C., D. F. D. M. C..

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0193.18.000018-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0193.18.000020-3, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. D..

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DE PAULA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0209.17.001184-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICIPIO DE FELIXLÂNDIA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: GILBERTO OSORIO RESENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.000655-5, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000087-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. M. D. O..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000088-5, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. V. G..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000089-3, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. R. D. O..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000090-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. L. G..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000091-9, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. A. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000092-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. M. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000093-5, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. G. V..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000094-3, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. G. R..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000095-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. I. D. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000096-8, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. R. D. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000097-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. F. F. F..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000098-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. P. D. S. F..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000099-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. J. D. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000100-8, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. P. F..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000101-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. P. D. F..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000102-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. S. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000103-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): H. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000104-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N.

A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000105-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. P. D. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000106-5, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. C. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000107-3, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): U. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.18.000108-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. P. G..

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.17.000966-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROYAL PUB FORMIGA.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: RODRIGO CALDEIRA GRAVA BRAZIL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.17.000748-5, instaurado em 19/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ALEXSSANDRA PINHEIRO ALVES.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.18.000053-8, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: PAULA CUNHA E SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024693-5, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CECILIA ROMANI LAGE, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024694-3, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, NICOLAS ROCHA COSTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024695-0, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, JOAO LUCAS DA CRUZ SARTUNINO MENEZES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024696-8, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): BRENO LUCCA ALVES CASSEMIRO, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024697-6, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANA LUISA BARBOSA DE SOUZA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024698-4, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ESTER PEREIRA DE SOUZA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024699-2, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, MARIA CLARA FERREIRA MENEZES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024705-7, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, SAULO JOSE DE SOUSA, SAVIO JOSE DE SOUSA, SAYMON JOSE DE SOUSA. Representado(s): A

APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024711-5, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, MILENE PAULINA DA SILVA, TALISSON PAULINO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024719-8, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DAVI COSTA MORAES, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024740-4, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, MATHEUS PHILIFE DO NASCIMENTO DUTRA REIS, PAULO JUNIO DO NASCIMENTO DUTRA REIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024762-8, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, KIMBERLLY RAFAELA VIEIRA MESSIAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024768-5, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): AGILSON SARAIVA CABRAL, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024774-3, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): EMILLY ALVES DE SOUZA, FUNDAÇÃO RENOVA, GABRIEL HENRIQUE ALVES DE SOUZA, MILLENA ALVES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024783-4, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, JOAO PAULO SOARES BOAVENTURA, PEDRO HENRIQUE SOARES BOAVENTURA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024794-1, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANA CECILIA LOPES ALVARENGA, FUNDAÇÃO RENOVA, MOISES HENRIQUE LOPES ALVARENGA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024797-4, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, MARIA EDUARDA ALEMIDA DOS SANTOS, MATHEUS CARLOS GARCIA RIBEIRO, MIRELLA KARLA GARCIA RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024811-3, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DANIEL NICACIO MADEIRA, DOUGLAS NICACIO LIMA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024815-4, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, THAINARA SANTOS DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024818-8, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, KAIO GABRIEL ALVES DE SOUZA, KAYKY EMANUEL ALVES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024819-6, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024821-2, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ALINE APARECIDA RIBEIRO CHAGAS, ALISSON GABRIEL RIBEIRO CHAGAS, ANDRESSA RIBEIRO CHAGAS, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024824-6, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANA CAROLINA ROSA DOS SANTOS, FUNDAÇÃO RENOVA, MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS, VICTOR HUGO RODRIGUES SOARES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024825-3, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s):

EDUARDO RODRIGUES FURLANI, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024826-1, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, MARIA ALICE GOMES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024829-5, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ERIK EZEQUIEL RODRIGUES DE COSTA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024833-7, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, RYAN KLAYVER MATOS CANUTO DO AMARAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024838-6, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DAVI LUCAS DE SALES FERREIRA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024844-4, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, GUSTTAVO HENRIQUE CARDOSO XAVIER, JOAO VICTOR CARDOSO XAVIER. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024852-7, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, LEONARDO TEMPONI PETRUCCI, RAFAEL TEMPONI PETRUCCI. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024858-4, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, YURI GUILHERME DE OLIVEIRA BANDEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024859-2, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, JOAO EMANUEL RODRIGUES ROCHA, JULIA RODRIGUES ROCHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024860-0, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO, WILLIAN RODRIGO BRIER. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024861-8, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANA LUIZA MENDES PIMENTA, DAVI MIGUEL MENDES PIMENTA, FUNDAÇÃO RENOVA, MARIA CLARA MENDES PIMENTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024862-6, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): BEATRIZ IGLESIAS OLIVEIRA, FUNDAÇÃO RENOVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024863-4, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, VITÓRIA GOMES LIMA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024864-2, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, NATHAN ANDRADE FALCÃO DE CASTRO, ROBERTA ANDRADE FALCÃO DE CASTRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024865-9, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, JULIA ELER VIANA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024866-7, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, LYCOLN ORNELAS SILVA, VICTÓRIA CHAVES SILVA OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024867-5, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, LAYZA SOUZA VIEIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024868-3, instaurado em 27/09/2017. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ABRAÃO THIAGO PERINI DOS REIS, FUNDAÇÃO RENOVA, JOSÉ DE PAULA DA SILVA, MATHEUS GIÁCOMO PERINI DOS REIS, PAULA ESTER PERINI DOS REIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.17.024808-9, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CÍVEL. Representante(s): FUNDAÇÃO RENOVA, JULIA VITORIA RODRIGUES SOUZA, RAFAEL RODRIGUES SOUZA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.18.000033-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDNA MARIA DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0284.17.000176-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0313.18.000013-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Investigado(s): A. S. C., D. M. S. C., J. M. D. D. A. E. S., O. D. A., R. G. D. S..

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.14.002123-6, instaurado em 15/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE LOURDES DORNELAS PINTO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.17.001078-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. O. S. L..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.18.000034-9, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE PASSABEM.

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.17.001118-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA MPMG N. 283779052017-8.1. Representado(s): RONALDO LAGE MAGALHÃES, PRESIDENTE DO SAAE, JOSÉ FERNANDO ROCHA FIGUEIREDO E OUTROS A APURAR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.17.000305-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO BRAGA E OUTROS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.14.000137-5, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.16.000090-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA AUXILIADORA MARQUES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.16.000223-8, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTONIO BENEDITO DE PONTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.18.000011-3, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERROMINAS MINERAÇÃO LTDA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.17.000814-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: ANDRE LEITE DE ALMEIDA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0362.12.000205-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNCEC - FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.17.000462-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE, GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ITABIRA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.18.000042-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAYCON FLAUSINO DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0145.18.000037-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. T. D. C..

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0388.17.000138-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0388.18.000004-3, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.16.000707-5, instaurado em 10/01/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): G. P. A. A., J. A. M.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: CARLOS SAMUEL BORGES CUNHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.18.000013-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. C. R..

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.17.000902-8, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. A. M.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0394.17.000928-3, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOAQUIM GREGÓRIO DA SILVA NETO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALYSSON CARDOZO CEMBRANEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0407.18.000007-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): W. R. M.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0407.18.000008-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): W. R. M.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LOPES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0411.17.000212-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE MATOZINHOS-MG.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0411.17.000213-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE MATOZINHOS-MG.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0439.18.000016-8, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO AMIGAO DE MURIAE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0439.18.000017-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO RIO BAHIA DE MURIAÉ LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0439.18.000018-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO RADAR DE MURIAÉ LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0439.18.000019-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): AUTOPOSTO VALE DO SOL.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: THOMAS HENRIQUES ZANELLA FORTES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.17.000161-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CÍVEL. Representante(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NANUQUE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0467.17.000212-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALMA. Representado(s): F. A. S. S..

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000578-2, instaurado em 29/11/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VITOR ANTÔNIO DA SILVA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.17.001141-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS-MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.17.001799-6, instaurado em 27/11/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUZIA ALVES LANZONI, NILMA CAROLINA LANZONI KATO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.17.001725-1, instaurado em 13/11/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MANOEL CARLOS DO NASCIMENTO, MARIA ROSARIA MARTINS DO NASCIMENTO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0479.17.001118-9, instaurado em 14/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NAYARA DE FATIMA DOS REIS PAULINO VIEIRA. Representado(s): SMS DE PASSOS.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JAQUES SOUTO FERREIRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0480.17.000944-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO ONCOLÓGICO AZ DO NOROESTE LTDA, MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000012-9, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVAN MATIAS CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000013-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MIGUEL SEBASTIÃO DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000014-5, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SUEDES ALVES RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000015-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WESLEY DOS REIS RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000016-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDILSON JOSÉ XAVIER.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000018-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDEMAR SCKERMA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: CAROLINA MARQUES ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.18.000007-1, instaurado em 10/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.18.000008-9, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA, SAAE PIRPAORA.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.17.000395-8, instaurado em 27/11/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PAPAGAIOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.17.000334-7, instaurado em 10/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAULO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: DECIO MONTEIRO MORAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.18.000020-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SÉRGIO LUIZ GARCIA DE CARVALHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE-MG.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0540.18.000003-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): JTNM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.000905-5, instaurado em 11/01/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): SIDENIR BOSCO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.17.001336-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE MILTON DA SILVA, MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0568.13.000067-8, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.18.000017-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.18.000018-5, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA LUZIA - SEDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PEREIRA BARBOZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.16.000163-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.17.000122-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.18.000003-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), SAÚDE. Representante(s): LUZIA DE FATIMA PAIVA ALVES. Representado(s): JULIANO DOS REIS ALVES.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.18.000002-3, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NATALIA ALVES PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO JOAO NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0629.18.000001-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DESCOBERTO/MG, MUNICÍPIO DE ROCHEDO DE MINAS, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000001-7, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO DOS REIS FARIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000002-5, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDIO ROGERIO MELO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000003-3, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000004-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOEL DE ALMEIDA CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000005-8, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.18.000006-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIAO ROMULHO RODRIGUES DA SILVA, VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.17.000933-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - TEÓFILO OTONI/MG. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.17.000453-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): SEBASTIÃO PEREIRA SILVA.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0687.17.000273-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO- TIMOTEO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000364-8, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SUELY RODRIGUES ALEXINO DE SOUZA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0687.17.000409-1, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA DE LOURDES APARECIDA ALBANA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.17.000119-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA-TRÊS CORAÇÕES-MG.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0694.18.000005-1, instaurado em 10/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. T. P.. Representado(s): S. C. P..

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.16.002270-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.16.004110-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: IDOSO. Representado(s): A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.16.005486-3, instaurado em 11/01/2018. Assunto: IDOSO. Representante(s): J.

F. D. L.. Representado(s): L. S. L..

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: GUILHERME MIRANDA SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.18.000006-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): KARINE JESUS SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.18.000007-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): GISELE RODRIGUES DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: CESAR ANTONIO DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.18.000011-9, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. A., R. D. F..

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ANDRE CHIO MAXIMO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.18.000009-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.17.000259-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.17.000401-2, instaurado em 11/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): IOLANDA DE SENA GONÇALVES, MUNICÍPIO DE VIÇOSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.18.000002-6, instaurado em 11/01/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIÇOSA-MG, SOCIEDADE EMPRESÁRIA CHEQUER EMPREENDIMENTOS LTDA.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Andréa de Figueiredo Soares, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATOS DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.16.010586-2

Infrator: DGET COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 10.651.230/0001-41

Valor da multa: R\$11.333,33 em seis parcelas

PA: 0024.16.017536-0

Infrator: Bar Cantos de Minas Eirelli (Bar Clube da Esquina)

CNPJ: 23.482.323/0001-64

Valor da multa: R\$ 677,49

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

PA: 0024.16.017536-0

Infrator: Bar Cantos de Minas Eirelli (Bar Clube da Esquina)

CNPJ: 23.482.323/0001-64

Multa por descumprimento: R\$ 5.000,00

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.17.006221-0

Fornecedor: Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda.

CNPJ.: 01.472.720/0001-12

Natureza da decisão: Insubsistência

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, sala 405, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar a TODOS OS INTERESSADOS, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 0079.16.000536-3, com vistas a apurar invasão de Área Verde localizada na Rua D, esquina com a Rua 2, Bairro Vila Militar, em Contagem/MG.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça. Contagem, 11 de janeiro de 2018. Eu, Reginaldo da Silva Amaral, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leonardo Barreto Moreira Alves.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LEOPOLDINA

EDITAL

A Dra. Soraya da Silva Guedes Nascimento, 4º Promotora de Justiça da comarca de Leopoldina, faz saber, a quem interessar possa, nos termos do artigo 7º, e seus parágrafos, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, que foi INDEFERIDA a instauração procedimento investigatório por parte do Ministério Público e procedido o ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº MPMG-0384.17.000596-9, instaurada por ocasião da Ficha de Atendimento nº MPMG-0384.17.000516-7 informando eventual prática de violência doméstica patrimonial por parte de seu ex-companheiro. Em caso de discordância da presente decisão, os interessados deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, interpor recurso mediante protocolo na 4ª Promotoria de Justiça de Leopoldina, localizada na Rua Geraldo Campana, nº 200 – Sala 312, Centro – Leopoldina/MG. O presente edital será publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais e ficará afixado no quadro de avisos, no local de costume, pelo prazo previsto em lei. O presente edital ficará afixado no quadro de avisos, no local de costume, pelo prazo previsto em lei.

Leopoldina, 12 de janeiro de 2018.

SORAYA DA SILVA GUEDES NASCIMENTO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Avenida Advogado Expedito Gabrich, n. 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o manifestante anônimo Manifestação nº 285785062017-1 e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG 0245.17.000671-3, instaurada para apurar denúncia de realização de enquete com nomes de possíveis candidatos à eleição em Santa Luzia, mesmo sem a confirmação da realização de novas eleições.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, na Promotoria de Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Avenida Advogado Expedito Gabrich, n. 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o Ilmo. Sr. Valmir Antunes Silva e a todos os interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº

MPMG 0245.13.000176-2 que tem como objeto: "Possível desvio de verba pública pelo então Secretário de Finanças da Prefeitura de Santa Luzia, a fim de financiar campanha de candidato a prefeito da cidade de Jaboticatubas".

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Subcoordenador: Procurador de Justiça Albino Vitório Bernardo

Coordenadora de Secretaria: Lilian Soares Scaldaferrri

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALESSIO GUIMARAES

H.C. Nr. 1.0000.17.095.881-3/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: K.C.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.098.872-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.P.C.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.098.912-3/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: F.J.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.099.987-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.G.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.101.593-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.M.R.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.103.519-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.A.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.103.725-2/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.103.833-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.104.143-7/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: A.O.D.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.104.389-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.V.P.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.104.418-3/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.104.597-4/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.104.872-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.104.887-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.104.967-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.259-0/000; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.268-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.344-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.412-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.496-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.591-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.786-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.P.S.X.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.843-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.F.L.C.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.857-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.913-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.101-3/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.362-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: B.S.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.369-6/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.F.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.410-8/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.530-3/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.W.R.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.540-2/000; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.756-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.796-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.K.O.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.854-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.J.C.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.107.028-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.L.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.107.046-9/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.D.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.107.076-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.107.307-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.107.335-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.V.D.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.107.357-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.T.S.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.107.735-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.E.L.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.107.965-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.R.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.108.016-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

- H.C. Nr. 1.0000.17.087.113-1/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: V.C.; Parte 2: ; Pela perda do objeto.
- H.C. Nr. 1.0000.17.100.085-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.102.277-5/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.102.372-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.S.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.102.985-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.103.171-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.103.645-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.103.658-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.103.919-1/000; Comarca: LUZ; Parte 1: J.C.F.O.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.235-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.G.S.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.443-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.473-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.620-4/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: L.L.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.814-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: I.L.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.923-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.H.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.993-5/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.360-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.M.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.365-5/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: C.R.S.G.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.391-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.R.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.543-7/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.592-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.F.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.610-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.O.J.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.648-4/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: T.C.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.893-6/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.059-3/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.081-7/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.L.C.A.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.481-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.552-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.702-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.902-4/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.264-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

H.C. Nr. 1.0000.17.103.851-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.J.O.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.104.653-5/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.104.869-7/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.348-1/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.583-3/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.071-8/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.N.P.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.073-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.C.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.480-1/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.693-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.F.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.864-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.097-2/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: D.T.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.736-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

H.C. Nr. 1.0000.17.104.622-0/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: L.L.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.104.632-9/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.104.893-7/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: V.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.256-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.D.S.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.595-7/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.S.S.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.773-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.076-7/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.R.F.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.096-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.250-8/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: S.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.359-7/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: S.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.484-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.A.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.710-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.725-9/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.917-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.952-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.975-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: O.A.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.275-4/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: J.M.F.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.282-0/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: P.P.T.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.556-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

H.C. Nr. 1.0000.17.069.011-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.S.L.A.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.069.860-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.F.P.A.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.073.957-7/000; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: I.S.L.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.086.799-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.090.678-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.G.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.091.546-6/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: V.C.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.092.209-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.093.425-1/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: I.C.C.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.095.501-7/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.095.739-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.G.S.E.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.097.316-8/000; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: G.K.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.098.683-0/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: K.J.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.098.897-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.P.B.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.099.892-6/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.100.491-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.H.S.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.101.626-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.C.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.101.668-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.102.141-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.102.649-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.103.043-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.103.094-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.103.351-7/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: K.D.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.103.632-0/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.103.643-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.103.880-5/000; Comarca: POUZO ALEGRE; Parte 1: N.C.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.107-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.165-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.A.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.217-9/000; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.421-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.R.J.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.464-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.476-1/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.P.E.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.498-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.683-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.O.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.708-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.714-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.750-9/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.Q.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.864-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.C.S.N.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.941-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.013-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: H.H.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.276-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.281-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.294-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.349-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.513-0/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.C.A.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.544-5/000; Comarca: CRISTINA; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.570-0/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: J.P.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.614-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: U.C.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.839-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.J.S.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.983-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.022-1/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.106-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.441-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.A.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.470-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.C.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.477-7/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: L.F.M.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.863-8/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: N.F.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.260-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.464-4/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.H.R.; Parte 2: ; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

H.C. Nr. 1.0000.17.097.139-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.097.583-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.R.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.098.322-5/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.098.324-1/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.098.326-6/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.101.373-3/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: E.Q.R.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.370-5/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.A.S.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.596-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.782-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.516-2/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: P.P.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.926-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

H.C. Nr. 1.0000.17.089.017-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.L.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.095.667-6/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: E.N.A.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.100.083-9/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.102.931-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.L.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.103.483-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.103.560-3/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: H.J.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.103.650-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.F.L.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.

- H.C. Nr. 1.0000.17.103.868-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.N.K.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.105-6/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: R.O.S.B.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.160-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.382-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: I.C.T.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.445-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.H.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.668-3/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: K.A.F.C.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.681-6/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.685-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.H.R.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.918-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.P.R.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.998-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.G.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.271-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.274-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.277-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.S.V.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.485-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.S.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.517-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.609-6/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.787-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.860-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.908-2/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.V.G.M.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.097-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.R.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.409-0/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento do pedido.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.440-5/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.J.F.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.708-5/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: T.R.J.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.858-8/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: ; Em diligência.
- H.C. Nr. 1.0000.17.106.865-3/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.107.062-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.107.066-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.107.341-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: K.L.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.107.442-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.968-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES

H.C. Nr. 1.0000.17.101.533-2/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.102.594-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.103.857-3/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.104.598-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.104.647-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.G.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.196-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.F.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.473-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.848-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: ; Pela concessão parcial.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.259-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.B.A.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.330-7/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

H.C. Nr. 1.0000.17.038.759-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.093.432-7/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: N.S.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.093.908-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.C.M.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.096.954-7/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.097.088-3/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.A.J.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.097.384-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.B.C.C.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.097.682-3/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.098.702-8/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: O.B.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.098.858-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.099.193-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.099.951-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.J.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.100.373-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.100.708-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.L.L.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.101.163-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.C.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.101.189-3/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.J.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

- H.C. Nr. 1.0000.17.101.229-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.101.616-5/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: V.G.B.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.102.030-8/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.102.412-8/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.102.470-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.B.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.102.695-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.G.R.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.102.871-5/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.102.879-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.103.092-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.A.B.; Parte 2: ; Pela concessão da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.103.405-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.C.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.103.510-8/000; Comarca: BETIM; Parte 1: W.J.L.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.103.595-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.A.M.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.103.766-6/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.C.L.J.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.103.847-4/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.135-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.322-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.C.R.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.339-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.S.C.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.502-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.591-7/000; Comarca: CAMBUI; Parte 1: J.A.G.D.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.634-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.862-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.871-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.104.971-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.245-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.249-1/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.286-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.O.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.387-9/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.419-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: B.U.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
- H.C. Nr. 1.0000.17.105.420-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.434-9/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: R.A.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.650-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.M.R.R.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.847-2/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: L.D.P.; Parte 2: ; Prejudicada a impetração.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.867-0/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.R.A.N.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.891-0/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.256-5/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.334-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.853-9/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.H.C.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.020-4/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.052-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.B.R.G.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA

H.C. Nr. 1.0000.17.086.227-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.Q.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ordem.

H.C. Nr. 1.0000.17.093.098-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: O.P.Q.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.093.193-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: O.P.Q.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.093.812-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.A.L.R.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.097.673-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.L.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.097.702-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.101.779-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.P.G.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.101.780-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.A.L.S.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.101.781-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.P.A.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.103.071-1/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.103.508-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.E.F.C.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.104.089-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.L.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.104.357-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.F.F.S.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.542-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.623-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.H.J.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.105.970-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.S.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.449-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.709-3/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: H.R.P.V.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.859-6/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.H.J.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.106.882-8/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.004-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.G.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.050-1/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.081-6/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: ; Em diligência.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.225-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.J.A.V.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.107.412-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: O.M.O.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.

H.C. Nr. 1.0000.17.108.072-4/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.V.C.J.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALESSIO GUIMARAES

HC-CI Nr. 1.0000.17.104.916-6/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: E.D.P.; Parte 2: ; Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC-CI Nr. 1.0000.17.104.935-6/000; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: ; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC-CI Nr. 1.0000.17.106.135-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CEZAR NEVES MARQUES

HC-CI Nr. 1.0000.17.105.396-0/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: ; Em diligência.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.

EDMAR AUGUSTO GOMES

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 53/2017

Unidade: 1091040

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento por GPS/GSM/GPRS e gestão por Sistema de B.I. (BUSINESS INTELLIGENCE) dos veículos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do MPMG, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, bem como garantia de funcionamento.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 9:30 horas do dia 26/01/2018.

Início da disputa de preços: às 9:30 horas do dia 26/01/2018.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br e na Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 h. Demais informações: (31) 3330-8190 / 8233 / 8334.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.

Juliana Silva Teixeira

Coordenadora em Substituição da Divisão de Licitação/PGJ-MG